



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
“Terra das Nascentes”

MOÇÃO DE APOIO

Moção de apoio ao chamamento de todos os aprovados na primeira fase do concurso vigente da susepe-rs, para que sejam convocados para a segunda fase (teste de aptidão física), prevista no certame.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Assunto: Chamamento dos 744 Aprovados na fase objetiva do Concurso da Susepe 2022 para a realização do Teste de Aptidão Física – TAF – e demais etapas do certame.

O concurso estabeleceu que para aprovação na fase objetiva os candidatos deveriam atingir 60 pontos para seguir nas próximas etapas, sendo que 3744 candidatos atingiram tal índice. Porém, o edital restringiu à próxima etapa 3000 candidatos. Nós estamos buscando o chamamento dos 744 aprovados para realização das próximas etapas a fim de gerar economia para o estado e celeridade ao processo.

O chamamento é possível e respaldado por meio da súmula 473 do STF que é a conveniência e oportunidade, não ferindo a isonomia e legalidade do certame. Nesse contexto, é importante citar que o edital por sua vez já teve duas retificações anteriores com base na súmula 473, além disso, os candidatos ficariam à disposição do governo em cadastro reserva, não havendo obrigatoriedade de nomeação pelo governo.

Outro ponto fundamental de ser esclarecido é de que dos candidatos que foram para as próximas fases mais de 700 já foram eliminados, ou seja, a expectativa da administração pública de ter em seu cadastro de reserva 3000 candidatos está sendo frustrada; para que essa expectativa seja atingida e para completar o quadro de cadastro reserva é uma das razões pelas quais o chamamento dos 744 aprovados excedentes pode ocorrer.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

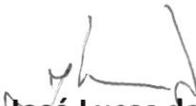
“Terra das Nascentes”

Por fim, poderão ser utilizados testes de aptidão física já pagos pelo Governo para o cargo de Agente Penitenciário Administrativo (APA) que não serão utilizados, porém podem ser remanejados para o cargo de Agente penitenciário (AP).

Assim, se aprovada REQUER:

- a) Seja enviada ao Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul – Sr. Ranolfo Vieira Júnior;
- b) Seja enviada ao Senhor Secretário da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – Sr. Mauro Luciano Hauschild;
- c) Seja enviada ao Senhor Superintendente dos Serviços Penitenciários – SUSEP1E-RS – Sr. José Giovanni Rodrigues de Souza.

Plenário Jovêncio José Pedroso, 12 de setembro de 2022.


José Lucas da Silva
Vereador – Progressista


Rosa Maria Dezordi Lassen
Vereadora- Progressista